

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO PRUDENCIAL  
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

REUNIÃO 005-2024

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024, às 15h (quinze horas), reuniram-se na forma híbrida, os membros do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial, para a realização da 005ª Reunião do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial. Cumpridas as formalidades legais, com posterior assinatura da lista de presença, convidaram a mim, Everilda Borges, para secretariar a presente Reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

- Item 1. Atualizações da metodologia de avaliação de crédito do Comercializador Varejista; e
- Item 2. Reunião Plenária a ser realizada em 10.04.2024 (workshop).

A Assessora de Monitoramento e Segurança de Mercado Roseane Albuquerque Santos, realizou a abertura da reunião dando as boas-vindas aos membros do Comitê, destacando que em razão de incompatibilidade de agenda, o presidente Alexandre Ramos Peixoto e o conselheiro Eduardo Rossi Fernandes não poderiam participar da reunião e, sendo assim, informou que a condução estava sob sua responsabilidade.

Isto posto, a executiva relembrou a pauta da reunião e, dando continuidade passou a palavra a Matheus Menossi, colaborador da área de Monitoramento de Mercado da CCEE, que conduziu uma breve apresentação, a qual resumiu as tratativas da pauta, passando-se à discussão dos assuntos da Ordem do Dia:

**Item 1. Atualizações da metodologia de avaliação de crédito do Comercializador Varejista** – A Sra. Roseane Santos ressaltou que este item está em continuação com o que foi apresentado na reunião anterior. Matheus Menossi iniciou a apresentação introduzindo a previsão de encargos no risco de crédito, expôs os resultados dos estudos do processo de previsão de encargos e seus rebatimentos no risco de crédito do varejista e esclareceu que o processo seria realizado com base em: (i) na previsão de encargos terá efeitos exclusivos na proposta de apuração do risco de crédito de varejistas, sem aplicação em duplicidade dos efeitos calculados; (ii) que seus efeitos serão restritos a 2 meses, considerando as previsões de M+0 e M+1, e aplicado proporcionalmente ao consumo dos agentes representados; (iii) a previsão de encargos será apurada e divulgada pela CCEE, e os agentes varejistas deverão considerar os efeitos em seus cálculos de risco de crédito, conforme metodologia proposta; e (iv) a análise de risco de crédito seja feita pelos varejistas de seus consumidores representados, conforme sua classificação conforme tabela de *rating* padronizada, será de responsabilidade do varejista. A Sra. Roseane Santos ponderou que a restrição de 2 meses para o cálculo de riscos é ideal em um cenário sem liminares ou contingências, porém, levando em consideração sua experiência, destacou a possibilidade de situações práticas que demandariam um intervalo maior. Ela sugeriu avaliar se seria mais adequado trabalhar com um intervalo estendido e enfatizou a importância de considerar o *feedback* das distribuidoras. Apesar disso, com base nos estudos realizados, concluiu que o período de 2 meses ainda é o mais apropriado, mas ressaltou a importância de incluir esse comentário para enriquecer a discussão. Em seguida, Matheus Menossi apresentou ao comitê o estudo sobre a aplicação de “gatilho” na previsão de encargos e ressaltou que na reunião passada foi feita uma análise sobre como é a previsão do encargo dentro do modelo de bandeiras e foi entendido que o modelo de previsão não seria o mais adequado, mas foi citado para que fosse feito um estudo sobre o gatilho proposto a CP 26/2023 para que este elemento possa ser usado como complemento no trabalho, isto exposto, Menossi contextualizou tudo que foi avaliado como “gatilho” na proposta da CP 26/2023. Sendo assim exibiu de forma prática as propostas da CP 26/2023 referentes a criação de uma segunda camada de parâmetros para o acionamento da Bandeira Tarifária, e apresentou como isso poderia se aplicar a metodologia proposta pela CCEE. A executiva Roseane Santos abriu a palavra aos membros do Comitê para que pudessem opinar quanto o que foi apresentado decorrente da solicitação dos membros do comitê. Dando

continuidade, finalizando os estudos do risco de crédito do varejista, Matheus Menossi apontou para avaliação quais são os papéis da CCEE na validação das informações de risco de crédito junto ao mercado, descreveu que a atuação da CCEE deve ser realizada na função educativa/orientativa e na verificação da aplicação de políticas de risco de crédito pelos agentes, como validação dos dados aplicados, diante exposto apresentou como seriam esses elementos, sendo: avaliar possíveis parceiros para orientar e educar sobre análise de crédito; avaliar as metodologias e a política de risco de crédito dos varejista no processo de manutenção anual do varejista; estabelecer os critérios mínimos de política de crédito; estudar parceria comercial com empresas de análise de crédito, como incentivo a análise de risco de crédito com requisitos mínimos; e validar a auto declaração, na verificação mensal aleatória, a aplicação da política de crédito em caso concreto. Nos estudos de sanções e dosimetrias, definir critérios de atuação em casos de diferenças. Adicionalmente a Sra. Roseane Santos destacou a importância de uma metodologia de validação aprovada por meio de Consulta Pública, para garantir que a autodeclaração seja feita conforme padrões pré-definidos, sem comprometer as políticas de crédito dos varejistas. Além disso, Matheus Menossi apontou que o desdobramento da última reunião foi citada a proposta de ajuste do valor de limite operacional mínimo como uma possível mitigação de riscos de créditos, que por consequência foi sinalizado pelos membros do comitê a necessidade de estudar como indicar essas informações ao mercado, como por exemplo o Fator de Alavancagem, que é público a todos. Em continuidade a esse estudo, apresentou e detalhou duas propostas de indicadores para o risco de crédito e possíveis mitigadores, sendo a primeira proposta a: Divulgação específica do risco de crédito onde o cálculo de risco de e *default* global seja realizado pelo varejista e que o mesmo divulgue seus dados, além de enviar a Câmara para a publicação em conjunto com o Fator de Alavancagem, onde haveria a abertura do percentual de risco de default de cada varejista, e a mitigação do risco seria feito através da proposta de adequação do Limite Operacional, sendo apresentada simulação dos possíveis impactos financeiros nesse parâmetro; e a segunda proposta seria a Divulgação internalizada no Fator de Alavancagem, onde haveria a antecipação do impacto de RWA de crédito especificamente para o atendimento do risco de crédito do varejista e o impacto ficaria internalizado no Fator de Alavancagem já divulgado. Nessa proposta também poderia ser apurado o FA de crédito, semelhante ao FA de risco, sem divulgação, mas de acesso ao agente e à CCEE, e a mitigação dos riscos vem por meio da discussão endereçada nas evoluções de Salvaguardas Financeiras. Por fim, ressaltou que nenhuma simulação da segunda proposta foi apresentada, uma vez que as evoluções das salvaguardas financeiras ainda estão em fase de discussão e requerem desfechos para construir um corpo concreto ao projeto. A executiva Roseane Santos abriu a palavra aos membros do Comitê para que pudessem opinar quanto às propostas apresentadas.

**Item 2. Reunião Plenária a ser realizada em 10.04.2024 (workshop)** – A Sra. Roseane Santos informou aos membros que, trimestralmente e em conformidade com o regimento interno do comitê, é necessário prestar contas dos trabalhos que vêm sendo elaborados. Ela comunicou que este evento ocorrerá no dia 10 de abril de 2024, de forma presencial, reservado para um público de duzentas pessoas. Além disso, será enviado um bloqueio de agenda “*save the date*”, que exibirá a reserva da data sem informar detalhes específicos sobre o evento. A Sra. Santos também explicou como deverá ser a mecânica de apresentação e as pautas a serem abordadas. Os membros do comitê expressaram suas opiniões em relação à data e à mecânica da apresentação. Por fim, concordaram em participar do evento, expondo-se durante a apresentação e respondendo a perguntas pré-definidas que se adequem ao formato do evento.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.



São Paulo, 14 de março de 2024.

Roseane Albuquerque Santos

Maria Madalena Porangaba

Helen Apolinario

Matheus Menossi

Rafael Antunes

Alexandre Viana

Mayara Santana

Pedro Moro

Ana Paula Calil da Costa Soares

Alexandre Guevara Tomazi

Luiz Henrique Costa de Verney

Ana Carolina Ferreira

Fabiola Sena

Mariana Amim

Luiz Felipe Amaral Calabró